



Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 171/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 24 de Outubro de 2019.

À Sua Excelência.
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Sanção de Projeto de Lei.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a sanção das Leis abaixo referidas:

- Lei nº 794/2019 – “ALTERA A LEI Nº 779/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Lei nº 793/2019 – “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- Lei nº 792/2019 – “DENOMINA DE VÁRZEA DO MORRO DOS PINHEIROS, A LOCALIDADE QUE SE INICIA NA CE, QUE SE INICIAR NO TRECHO TAUÁ, E QUE SEGUE ATÉ O AÇUDE VÁRZEA DO MORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 24/10/2019

Assinatura

11:32 hs.